

EDITAL Nº 038/2019

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado 002/2019 para contratação temporária no cargo de Professor de Educação Física.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA** o senhor **Lucas Daniel Bach** para **contratação temporária** no cargo de Professor de Educação Física, classificado no Processo Seletivo Simplificado 002/2019, instituído através do Edital nº 024/2019 e homologado pelo Edital nº 036/2019, de 30 de agosto de 2019.

O candidato acima mencionado deverá apresentar até **as 17h do dia 04 de setembro de 2019**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Fotocópia da Certidão de Nascimento, do Atestado de Vacinação e da Freqüência Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 09.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 10 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 11.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 12.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 13 - Fotocópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar;
- 14.- Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome.

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Gilberto Ferrari
Secretário Municipal da Administração**